PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA



PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 22 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.117/2024 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0112000 - SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

2.043 - Gestao das Atividades de Limpeza Publica

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

343.000.00

Total por Ação: 343.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 343.000,00

Total Suplementado: 343.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores

343.000,00

Total por Ação:

343.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

343.000,00

Total Anulado:

343.000,00

- **Art. 3º** Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2025.

SIAFIC - Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA



PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO

Tesoureiro Decreto: 016-2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal CPF: 026.378.715-04

SIAFIC - Página: 2 de 2